



## **AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALLOS S.A.**

**Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024** – A ALLOS S.A. (B3: ALOS3) (“Companhia”) comunica a V.Sas. na qualidade de titulares de debêntures do Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com esforços restritos de distribuição da ALLOS S.A. (“Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), que tem a Companhia como Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Pentágono”) como Agente Fiduciário representando a comunhão de Debenturistas, firmado em 22.08.22, conforme aditado em 11.11.2022, que realizará em 4 de outubro de 2024 o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da totalidade das Debentures em circulação (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), conforme Cláusula 5.1. da Escritura de Emissão. Nos termos da Escritura de Emissão, por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento, conforme regra abaixo descrita.

O valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (c) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures

A Pentágono, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, foi devidamente notificada sobre o Resgate Antecipado Facultativo Total e, em conjunto com a área de Relações com Investidores, está à disposição para maiores esclarecimentos.

Para informações adicionais, contatar a área de Relações com Investidores: Telefone: +55 (21) 2176-7272 | [ri@allos.co](mailto:ri@allos.co) | [ri.allos.com](http://ri.allos.com)